



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano VII • Nº 2101

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Inexigibilidades.....02 a 03.



## ***Inexigibilidades***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

#### **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0076/2022**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2022**

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **CHAPADA HOTEL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Unipessoal, Enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**, com sede na Avenida Francisco Heráclito, nº 708, Santa Luzia, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 86.835.352/0001-82, Inscrição Estadual sob o nº 038.908.778-PP e Inscrição Municipal sob o nº 3153322/000105, para prestação de serviços de hospedagem e para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (refeições preparadas), no Município de Seabra, Estado da Bahia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 157.250,00 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 12 de agosto de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000  
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0077/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente inexigibilidade, fruto do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 002/2022, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **POUSADA E RESTAURANTE CHAPADA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Praça Largo do Rosário, nº 90, Centro, Município de Piatã, Estado da Bahia, CEP 46.765-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.917/0001-05, Inscrição Estadual sob o nº 078.289.334-ME e Inscrição Municipal sob o nº 74000028, para prestação de serviços de hospedagem, no Município de Piatã, Estado da Bahia, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piatã, Estado da Bahia, totalizando o valor global de **R\$ 76.850,00 (setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)**, tudo na forma do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Piatã - Bahia, 12 de agosto de 2022.

Marcos Paulo Santos Azevedo  
**Prefeito Municipal**